



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**INDICAÇÃO Nº 40 /2021**

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando determinação de providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de intercessão junto à empresa terceirizada que atua na coleta de lixo em nossa cidade, para que a mesma instale recipientes (caçambas) de coleta de lixo no Bairro Nossa Senhora Aparecida I e II, especificamente nos seguintes locais:

- Rua Manoel Pedro da Silva, altura do número 365, e outra ao lado da Quadra Poliesportiva, na mesma via pública; e na
- Rua Ulisses José dos Santos, altura do número 471.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada, como mesma finalidade para os três casos, se presta ao fundamento de que não tendo recipiente próprio de coleta de lixo nos locais referidos, o lixo é depositado em sacolas, porém no chão, onde os cães principalmente, além de gatos, vem a rasgar as sacolas e espalhar totalmente o lixo, impossibilitando até mesmo sua coleta, haja vista seu espalhamento, daí considerar que se demonstra urgente e justa a pretendida instalação de caçambas, as quais irão propiciar a proteção do lixo da ação dos animais, e conseqüentemente impedir a falta de higiene que se torna diária, tendo em vista que a produção de lixo é incessante em qualquer local urbano ou rural.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de abril de 2021.

  
**JOÃO BATISTA SILVA RAMOS**  
**VEREADOR**